

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

<b>PRODASEN</b>  000986/02-0
--

Nº FOLHAS
18

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	06/	11/	2002			/ /
	CEI	/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /
		/	/				/ /

## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha **todos os campos** e imprima esta ficha.  
Envie para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Qtd. Parlamentares: **09 (Nove)**

PRODASEN



000986/02-0

Folha nº 01

Processo nº 986/02-0

Rubrica A

Nome da Casa: **Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.**

Endereço:

Cidade: **São Francisco do Guaporé CMSFG**

UF: **RO**

CEP: **78973-000**

Telefones: **XX - 69 - 621 - 2262**

FAX:

E-mail:

Homepage:

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **Francisco Eliude Saraiva Machado**

Unidade/Departamento: **Câmara Municipal - Diretoria Geral**

Cargo: **Diretor Geral**

Telefones: **XX - 69 - 621 - 2375**

FAX:

Folha nº	02
Processo nº	986/02-0
Rubrica	<i>mu</i>

E-mail:

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar:

*João Mello Zefecino*  
**Nestor Valdir Saldanha**  
Nestor V. Saldanha  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE S. F. G.

Nome Parlamentar:

**Saldanha**

Partido:

**PDT**

Aniversário (dia/mês):

**09/10**

Sexo: **Masculino**

Telefones: **XX - 69 - 621 - 2067**

FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São Fco. do Guaporé-RO

*06* / *05* / 2002

Local e data

*Nestor V. Saldanha*  
**Nestor V. Saldanha**  
Assinatura do Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE S. F. G.

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima uma ficha para **cada parlamentar**. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	03
Processo nº	986/02-0
Rubrica	f

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa     Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

Endereço: **RUA 04 CIDADE ALTA**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

UF: **RO**

CEP: **78973-000**

Telefones: **XX - 69 - 621 - 2262**

FAX:

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **MÁRIO MENDES DA COSTA *on***

Nome Parlamentar: **AMARELINHO**

Partido: **PMDB**

Aniversário (dia/mês): **03/07**

Sexo: MASCULINO

Folha nº	04
Processo nº	986102-0
Rubrica	

Telefones: XX - 69 - 621 - 2528

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  
3ºSecretário

Vice-Presidente  
4ºSecretário

1ºSecretário  
Vereador

2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 06 05 2002

*[Assinatura]*

Local e data

Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	05
Processo nº	986/02-0
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa     Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Endereço: RUA 04 CIDADE ALTA

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

UF: RO

CEP: 78973-000

Telefones: XX - 69 - 621 - 2262

FAX:

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CLAUDIO LOPES DE LIMA ON

Nome Parlamentar: CLÁUDIO BIGODE

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 22/04

Sexo: MASCULINO

Folha nº	06
Processo nº	986/02-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Telefones: XX - 69 - 621 - 2057

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  
3ºSecretário

Vice-Presidente  
4ºSecretário

1ºSecretário  
Vereador

2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO FRANCISCO DO GIAPORÉ, 06/05/2002.

Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



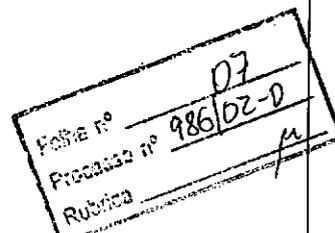
## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal



Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Endereço: RUA 04 CIDADE ALTA

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

UF: RO.

CEP: 78973 - 000

Telefones: XX - 69 - 621 - 2262

FAX:

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS<sup>OL</sup>

Nome Parlamentar: GERALDO

Partido: PDT

Aniversário (dia/mês): 14/11

Sexo: MASCULINO

Folha nº	08
Processo nº	986/02-0
Rubrica	/u

Telefones: XX - 69 - 621 - 234602

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  
3ºSecretário

Vice-Presidente  
4ºSecretário

1ºSecretário  
Vereador

2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO FCO. DO GUEP.

06 / 05 / 2002

*Gasildo Ribeiro dos Santos*

Local e data

Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa     Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Endereço: RUA 04 CIDADE ALTA

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

UF: RO

CEP: 78973-000

Telefones: XX - 69 - 621 - 2262

FAX:

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VANILTON PETRONÍLIO DE JESUS <sup>OK</sup>

Nome Parlamentar: VANILTON PETRONÍLIO DE JESUS

Partido: PT

Aniversário (dia/mês): 15/03

Folha nº 10  
Processo nº 986.02-0  
Rubrica

Sexo: **MASCULINO**

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  
 3º Secretário

Vice-Presidente  
 4º Secretário

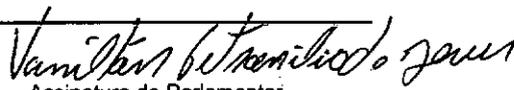
1º Secretário  
 Vereador

2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÊ, 06, 05, 2002.

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº

Processo nº 986/02-0

Rubrica

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Endereço: RUA 04 CIDADE ALTA

Cidade: SÃO FCO. DO GUAPORÉ-RP.

UF: RO

CEP: 78973-000

Telefones: XX - 69 - 621 - 2262

FAX:

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO MELLO ZEFERINO <sup>ok</sup>

Nome Parlamentar: JOÃO MELLO

Partido: PDT

Aniversário (dia/mês): 09/07

Sexo: MASCULINO

Folha nº	20
Processo nº	986/02-0
Rubrica	n

Telefones: XX - 69 - 621 - 2472

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  
3ºSecretário

Vice-Presidente  
4ºSecretário

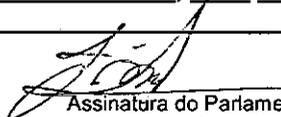
1ºSecretário  
Vereador

2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO FCO. DO GUAPORÉ, 06 / 05 / 2002.

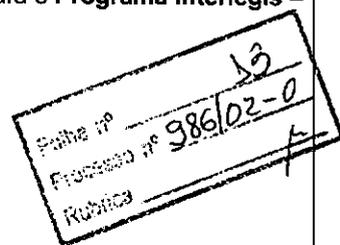
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Endereço: RUA 04 CIDADE ALTA

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

UF: RO

CEP: 78973-000

Telefones: XX - 69 - 621 - 2262

FAX:

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ABRÃO PAULINO DE ARAÚJO *oh*

Nome Parlamentar: ABRÃO PAULINO

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 13/01

Sexo: MASCULINO

Folha nº	34
Processo nº	986/02-0
Rubrica	μ

Telefones: XX - 69 - 621 - 2091

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  
3ºSecretário

Vice-Presidente  
4ºSecretário

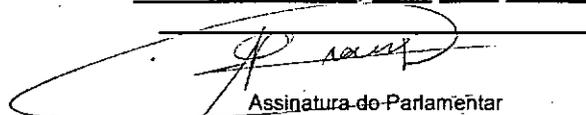
1ºSecretário  
Vereador

2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, 06, 05, 2002.

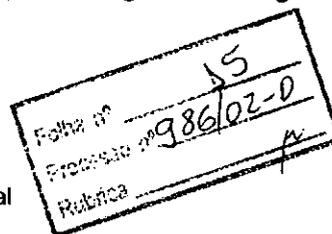
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Endereço: RUA 04 CIDADE ALTA

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

UF: RO.

CEP: 78973-000

Telefones: XX - 69 - 621 - 2262

FAX:

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MAURÍLIO PANDOUF *ol*

Nome Parlamentar: MAURÍLIO

Partido: PT

Aniversário (dia/mês): 18/08

Sexo: **MASCULINO**

Folha nº	16
Processo nº	986/02-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  
3ºSecretário

Vice-Presidente  
4ºSecretário

1ºSecretário  
Vereador

2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, 06, 05, 2002.

*Audairio Pando*

Local e data

Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	17
Processo nº	986/02-0
Rutina	h

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Endereço: RUA 04 CIDADE ALTA

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

UF: RO.

CEP: 78973-000

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JÁIRO BORGES FARIAS *OK*

Nome Parlamentar: JÁIRO

Partido: PDT

Aniversário (dia/mês): 30/06

Sexo: **MASCULINO**

Telefones: **XX - 69 - 621 - 2097**

Folha nº	18
Processo nº	986/02-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  
 3º Secretário

Vice-Presidente  
 4º Secretário

1º Secretário  
 Vereador

2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, 06/05/2002.

Local e data

*Jairo Borges Távila*  
Assinatura do Parlamentar



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Folha Nº	19
Processo Nº	986/02-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 179/GPCMSFG/02

São Francisco do Guaporé em 02 de Dezembro de 2003

Sr. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria fichas de **Solicitação de Adesão Parlamentar**, para que Vossa Senhoria possa dar prosseguimento a adesão da Casa Legislativa "Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO", para que possamos usufruir dos benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a cessão da estação de trabalho.

Sem mais para o momento, na oportunidade colocamo-nos ao  
Vosso inteiro dispor.

Atenciosamente

*Geraldo R. Ribeiro dos Santos*  
Geraldo Ribeiro dos Santos  
Presidente/CMSFG

AO  
Sr. Antônio Flávio Testa  
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis  
Brasília - DF

009507/03

*conf. para  
fiança 19/10/04*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Endereço: Av. Brasil - nº 4061- Centro

Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO CEP: 78973-000

Telefones: (0xx69) 621 2774 FAX: (0xx69) 621 2774

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Geraldo Ribeiro dos Santos

Nome Parlamentar: Geraldo Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01 / 01 / 2001 Fim: 31 / 12 / 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14 / 11 / 1968 Sexo: Masculino

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Francisco do Guaporé, 25 / 11 / 2003.  
Local e data

*Geraldo Ribeiro dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

*Felma  
17/12/2003*



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Endereço: Av. Brasil - nº 4061- Centro

Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO CEP: 78973-000

Telefones: (0xx69) 621 2774 FAX: (0xx69) 621 2774

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Claudio Lopes de Lima

Nome Parlamentar: Claudio Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01 / 01 / 2001 Fim: 31 / 12 / 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22 / 04 / 1955 Sexo: Masculino

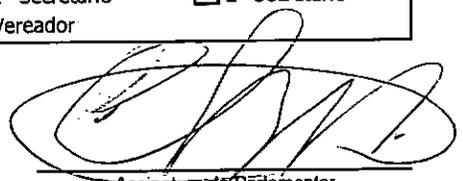
Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Francisco do Guaporé, 25 / 11 / 2003  
Local e data



Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

*folha*  
*17/12/2003*



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Endereço: Av. Brasil - nº 4061- Centro

Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO CEP: 78973-000

Telefones: (0xx69) 621 2774 FAX: (0xx69) 621 2774

E-mail: cmsfg@jmi.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Abrão Paulino de Araújo

Nome Parlamentar: Abrão Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/01/1958 Sexo: Masculino

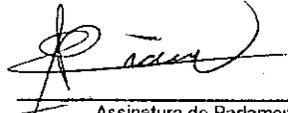
Telefones: FAX:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Francisco do Guaporé, 25 / 11 / 2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

*folha  
17/12/2003*



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Endereço: Av. Brasil - nº 4061- Centro

Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO CEP: 78973-000

Telefones: (0xx69) 621 2774 FAX: (0xx69) 621 2774

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maurilio Pandouf

Nome Parlamentar: Maurilio Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01 / 01 / 2001 Fim: 31 / 12 / 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18 / 08 / 1961 Sexo: Masculino

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

São Francisco do Guaporé, 25 / 11 / 2003.  
Local e data

Maurilio Pandouf  
Assinatura do Parlamentar

**OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"**

*goulma*  
*17/11/2003*



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para **cada parlamentar**. Envie para o  
**Programa Interlegis** - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Endereço: Av. Brasil - nº 4061 - Centro

Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO CEP: 78973-000

Telefones: (0xx69) 621 2774 FAX: (0xx69) 621 2774

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Zunaide Moreira Soares

Nome Parlamentar: Zunaide Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 14 / 10 / 2002 Fim: 31 / 12 / 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05 / 10 / 1959 Sexo: Feminino

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

São Francisco do Guaporé, 25 / 11 / 2003.  
Local e data

Zunaide Moreira Soares.  
Assinatura do Parlamentar

**OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"**



*folha*  
*17/12/2003*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Endereço: Av. Brasil - nº 4061- Centro

Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO CEP: 78973-000

Telefones: (0xx69) 621 2774 FAX: (0xx69) 621 2774

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Roque Vapis

Nome Parlamentar: Roque Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 11 / 03 / 2003 Fim: 31 / 12 / 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24 / 05 / 1958 Sexo: Masculino

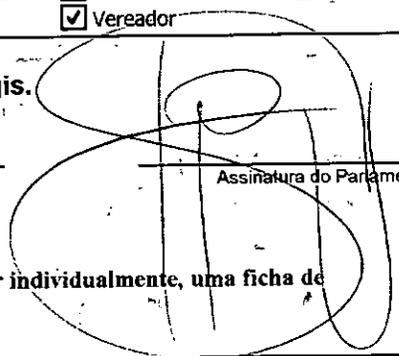
Telefones: (0xx69) 621 2819 FAX: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Francisco do Guaporé, 25 / 11 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

*Roque Vapis*  
17/12/2003



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Endereço: Av. Brasil - nº 4061- Centro

Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO CEP: 78973-000

Telefones: (0xx69) 621 2774 FAX: (0xx69) 621 2774

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João da Fonseca Farias

Nome Parlamentar: João Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 02 / 09 / 2003 Fim: 31 / 12 / 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24 / 06 / 1947 Sexo: Masculino

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Francisco do Guaporé, 25 / 11 / 2003 .  
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

*João da Fonseca Farias*  
19/12/2003

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para **cada parlamentar**. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Endereço: Av. Brasil - nº 4061- Centro

Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO CEP: 78973-000

Telefones: (0xx69) 621 2774 FAX: (0xx69) 621 2774

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Anestino de Almeida

Nome Parlamentar: Anestino Partido: PRP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 30 / 12 / 2002 Fim: 31 / 12 / 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20 / 02 / 1952 Sexo: Masculino

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

São Francisco do Guaporé, 25 / 11 / 2003.  
Local e data

Anestino de Almeida  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

*Joelma*  
17/12/2003



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** \_\_\_\_\_

**Nome da Casa:** São Francisco Guaporé

**Endereço:** AV. Brasil nº Centro

**Cidade:** São Francisco **UF:** RO **CEP:** 78973-000

**Telefones:** 621.27.74 **FAX:** 621.27.74

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** Francisco Aldeide Saraiva Machado

**Unidade/Departamento:** Câmara Municipal **Cargo:** Controlador Geral

**Telefones:** 621.27.74 **FAX:** 621.27.74

**E-mail:** \_\_\_\_\_

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Geraldo Ribeiro dos Santos

**Nome Parlamentar:** Geraldo **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** \_\_\_\_\_ **Fim:** \_\_\_\_\_

**Aniversário (dia/mês/ano):** 14/11/68 **Sexo:** M.

**Telefones:** \_\_\_\_\_ **FAX:** 621.27.74

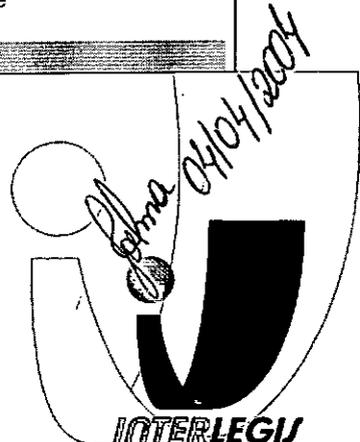
**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

J. Paranaíba, 13/11/2003. *geraldo ribeiro dos santos*  
 Local e data Assinatura do Presidente

1ª Adesão 06/05/02



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ NO  
PROGRAMA INTERLEGIS**

**CONVÊNIO Nº: RO-11011/2002 – INTERLEGIS**

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP. 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua 04 Cidade Alta, São Francisco do Guaporé-RO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador NESTOR VALDIR SALDANHA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

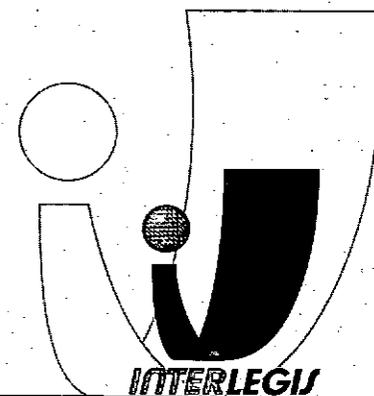
2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

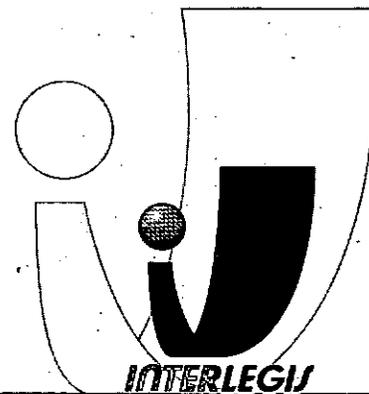
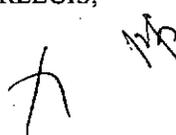


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

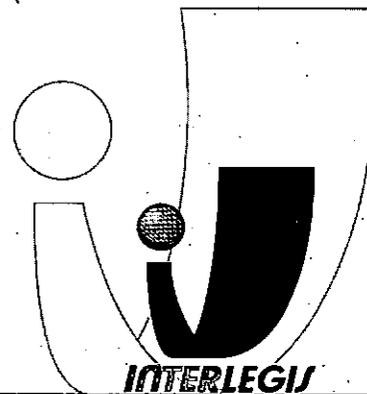
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	34
Processo Nº	986/02-0
Rubrica	4

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

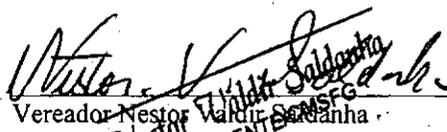
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

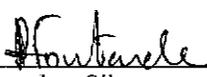
E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

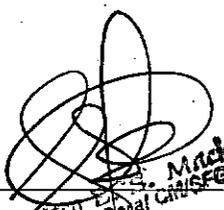
Brasília, 20 de novembro de 2002.

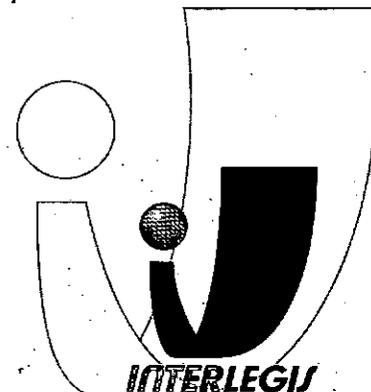
  
 \_\_\_\_\_  
 Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
 Diretor-Executivo do PRODASEN

  
 \_\_\_\_\_  
 Vereador Nestor Valdir Saldanha  
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do  
 Guaporé

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 Paulo Fontenele e Silva  
 Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
 INTERLEGIS

  
 \_\_\_\_\_  
 Representante da Câmara Municipal de São Francisco  
 do Guaporé

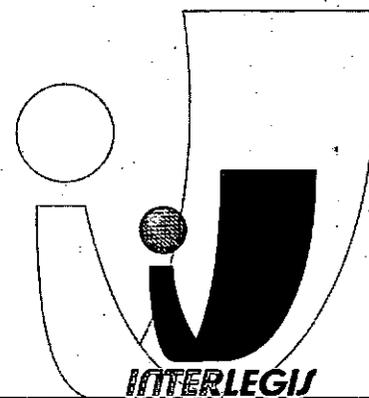


6

Folha Nº	35
Processo Nº	986/02-0
Rubrica	78

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



7

Folha Nº	36
Processo Nº	986/02-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

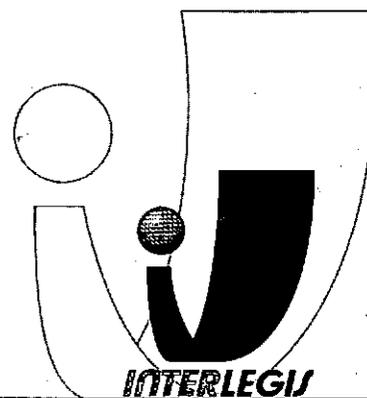
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
  - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
  - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
  - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
  - Antivírus.
- mp*      *h*      *[assinatura]*



## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

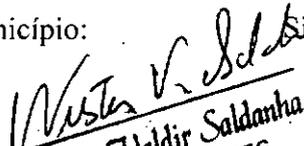
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Francisco Eliude S. Machado	Diretor Geral	621 - 2375	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
NESTOR V. SALDANHA	PREZIDENTE	621.2067	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

- 3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

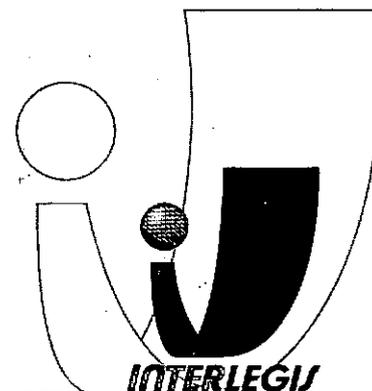
Dias da semana	Horários
Segunda à Sexta	7:30 às 13:30

- 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

- 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Nestor Valdir Saldanha**  
 Presidente/CMSFG  
 Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº 38  
Processo Nº 986/02-0  
Rubrica 4

Sig. - 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

008524/02

Ofício n.º 124/2002/CMSFG-RO

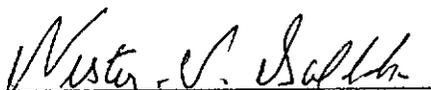
São Francisco do Guaporé-RO, 14 de Novembro de 2002.

Exmo. Sr. Diretor,

Venho mui respeitosamente através deste, enviar-lhe CONVÊNIO n.º RO- 11011/2002 - INTERLEGIS da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, representada pelo então Presidente Nestor V. Saldanha, para que possamos por meio deste relatório fazer parte de tão benéfico Convênio.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos por tão preciosa atenção no que diz respeito.

Atenciosamente,

  
NESTOR V. SALDANHA  
Presidente/CMSFG

**AO**  
**EXMO. SR.º**  
**DIRETOR - EXECUTIVO**  
**MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**

PRODABEN PROTOCOLO -18-Nov-2002-16:25-000049-2/6

SENADO FEDERAL

32.02'00 21:28 FROM:6212114

Folha Nº	39
Processo Nº	186/200
Rubrica	4

# TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

(69) 6212386

Câmara Municipal  
Estado  
Rondônia

Município:  
C. M. São Francisco do Guaporé

Responsável junto ao Programa Interlegis  
Francisco Eliude Saraiva Machado  
(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

### Assistência Técnica

Empresa:  
Amorim & Miranda Ltda

Técnico:  
Gustavo Brito

DDD/Telefone Comercial:  
069 441-6190

### Equipamentos Recebidos

- Uma Impressora Laser Lemark mod. Optra E312  
Num de Série MM211015838 <sup>56.ok</sup>  
Nº Tombamento: 010883
- Um microcomputador NOVADATA NDP500-A9502 com 256 MB de memória  
Num. Série CPU: 01201BD <sup>56-ok</sup> Num. De tombamento: 013. 822  
Num. Série Monitor: 2506635 <sup>56-ok</sup>
- Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem  
Núm. Série Gateway: X2SD4408295 <sup>56-ok</sup> Núm. De tombamento: 012483
- Um estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 Kva  
Sim

Tudo instalado! OK!

Folha Nº	40
Processo Nº	086/200
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? Sim  Não

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do programa Interlégis.

Data 14/03/2003



*[Handwritten Signature]*  
Francisco Eliude S. Machado  
Presidente da Câmara

Francisco Eliude S. Machado  
Resp. Aut. Pela Câmara





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	42
Processo Nº	986/020
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé  
Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº - Centro  
São Francisco do Guaporé - RO

Folha Nº	43
Processo Nº	986/020
Rubrica	A



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl.   
Kim Bolduc

Representante Residente

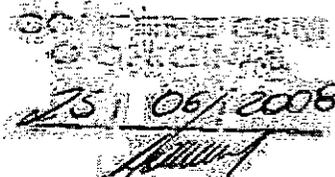
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/11/06/2008

Folha Nº	44
Processo Nº	986 / 09 10
Rubrica	A

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC

EI

CI

D

A

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de São  
 Francisco do Guaporé  
 Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº - Centro  
 São Francisco do Guaporé - RO  
 78973-000

JF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉEBIMENTO  
RATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Reginilde Macedo de Moraes

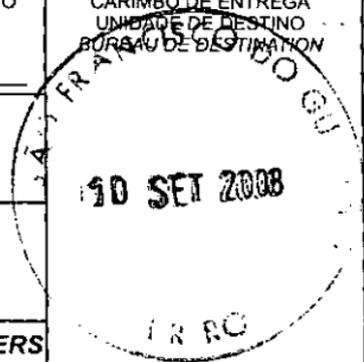
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

100406755 P/RO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

85783781

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

CORREIOS  
BRÉSIL

SEAVIS CN07

RO 13408669 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--